

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA**  
TERCEIROS

Volume: 11 - Número: 857 de 11 de Agosto de 2023

DATA: 11/08/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99981254474

E-mail: [diario@pedreiras.ma.gov.br](mailto:diario@pedreiras.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,

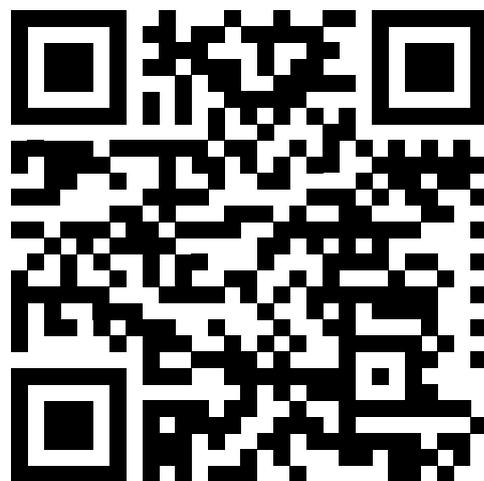
CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: \*\*\*389343\*\*  
Data: 11/08/2023  
IP com n°: 192.168.3.11  
[www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1769](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1769)

**ISSN 2764-7129**

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - em 11/08/2023 17:23:15 - IP com n°: 192.168.3.11 - [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1769](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1769)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✦ CONCEDER: 058/2023 - PORTARIA Nº058/2023
- ✦ CONCEDER: 0133/2023 - PORTARIA Nº 0133/2023.
- ✦ CONCEDER: 209/2023 - PORTARIA Nº 209/2023.
- ✦ CONCEDER: 210/2023 - PORTARIA Nº 210/2023.

### LICITAÇÕES

- ✦ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20230035/2023 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
- ✦ TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO: 20230083/2023 - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
- ✦ RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20230571/2023 - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ✦ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20230572/2023 - EXTRATO DE CONTRATO



**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -  
CONCEDER: 058/2023****PORTARIA Nº058/2023**

A Chefe de Gabinete do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

I - Conceder ao Sr. **Francisco Rodrigues Morais Filho**, Assessor Especial, portador do CPF Nº **\*\*\*.574.793 -\*\***, o valor de R\$ 1.405,50 (um mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), equivalentes a 05 (cinco) diárias, para custear despesas de viagem a Brasília/DF, no período de 14 a 18 de agosto de 2023, onde atuará junto a Confederação Nacional de Municípios - CNM, Ministério das Comunicações, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Senado Federal e Ministério da Agricultura e Pecuária.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 **2.002 - GESTÃO DO GABINETE GARANTIR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE ATENDENDO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA**, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 **RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 11 DE AGOSTO DE 2023.

**MARIA VANUSA INÁCIO PEREIRA LEITE**

Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIAS - CONCEDER: 0133/2023****PORTARIA Nº 0133/2023.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**RESOLVE:**

I — Conceder ao senhor **PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO**, Secretário de Planejamento, portador do CPF nº 001.049.993-81 e RG nº 1172851996, o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), equivalentes a 5 (cinco) diárias, para custear despesas de viagem a Brasília/DF, durante o período de 14 a 18 de agosto de 2023, onde o mesmo irá atuar junto à Confederação Nacional dos Municípios, Senado Federal e outros.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 **2.011 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GARANTIR A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 **RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 11 DE AGOSTO DE 2023.

**Damião Felipe Barbosa**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº001/2021 - GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -  
PORTARIAS - CONCEDER: 209/2023****PORTARIA Nº 209/2023.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**RESOLVE:**

I — Conceder ao Sr. **Jociel Rodrigues da Silva**, Motorista, matrícula nº 14.566-1, portador do CPF nº 057.424.213-97 e RG nº 035005692008-8, SSP/MA, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a Bacabal -MA, no dia 10 de agosto de 2023, para transportar paciente.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 **2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 **RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE**.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 10 de agosto de 2023.

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**  
- Secretária Municipal de Saúde –  
Portaria nº 121/2022-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -  
PORTARIAS - CONCEDER: 210/2023****PORTARIA Nº 210/2023.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**RESOLVE:**

I — Conceder ao Sr. **Paulo Vitor Silva Lima**, Motorista, portador do CPF nº 604058013-51 e RG nº 037471102009-2, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis - MA, no dia de 11 de agosto de 2023, onde o mesmo irá transportar paciente.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 **2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO**



DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 11 de agosto de 2023.

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**  
- Secretária Municipal de Saúde –  
Portaria nº 121/2022-GP

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20230035/2023

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.** Termo aditivo de Contrato nº 20230035/2023, Pregão Eletrônico nº 032/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, inscrito no CNPJ sob o nº 06.184.253/0001-49 e a empresa C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.940.621/0001-10, ESPÉCIE: Aditivo de acréscimo de quantitativo: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 04/08/2023 até o dia 31/12/2023. ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0208 Secretaria Infraestrutura e Urbanismo PROJETO/ATIVIDADE: 15 122 0002 2.031 Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 65, I, b c/c § 1º da Lei 8.666/93. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras, Estado do Maranhão, 04 de agosto de 2023. Marcos Brunieri De Freitas - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO: 20230083/2023

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 20230083/2023** - Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.184.253/0001-49, com sede na Av. Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, , neste ato representado pelo Sr.º Damião Felipe Barbosa, Secretário Municipal de Administração, portador do CPF sob nº 777.166.203 -04, com base no art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato nº 20230083/2023, lavrado no dia 12/01/2023, oriundo da Dispensa de Licitação 005/2023 – ADM, celebrado com senhora Francisca Rosangela Tavares da Silva, residente na Rua Raimundo Anselmo, Nº 27, Bairro São Francisco, Pedreiras – MA, inscrita no CPF sob o nº 586.105.293-04, cujo objeto locação de imóvel situado no Povoado Barreiros, Município de Pedreiras/MA, destinado para funcionamento do Abrigo de Correição de Animais do Município de Pedreiras – MA, em razão de interesse público, justificada decisão de rescindir o contrato é resultado de uma avaliação detalhada das necessidades e condições envolvidas na operação do abrigo de correição de animais. Durante a vigência do contrato, diversas circunstâncias surgiram que inviabilizam a continuidade da locação e utilização do referido imóvel. Os efeitos da presente rescisão iniciam-se a partir da data de sua

publicação após assinatura deste termo, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente, o qual vai assinado em 02 (vias) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Damião Felipe Barbosa - Secretário Municipal de Administração - Pedreiras/MA, 09 de agosto de 2023.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20230571/2023

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230571/2023.** LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 022/2023 – SRP. OBJETO: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do Município de Pedreiras/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.636.760,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e sessenta reais). PARTES: Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras/MA (Órgão Gerenciador), e a empresa E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 10.476.714/0001-24, sediada na Rua Santo Antônio, nº 173 -A, Centro, CEP: 65.727-000 - Trizidela do Vale – MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2023. FORO: Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário Municipal de Planejamento, pelo Órgão Gerenciador, e a Srª. Elda Medeiros Bezerra, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, em 10 de agosto de 2023. Pedro Thiago Ferreira Raposo - Secretário Municipal de Planejamento - Órgão Gerenciador.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20230572/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230572/2023.** PARTES: SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: B.V.DE MELO - ME, inscrita no CNPJ 69.403.640/0001-49. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias e vestimentas (mortuários), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 035-2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 62.171,00 (sessenta e dois mil, cento e setenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 0207.081220002.2.027 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 62.171,00. VIGÊNCIA: 09 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA - Secretária Mun. de Assist. Social, pela Contratante e o(a) Sr.(a) BORGES VIEIRA DE MELO, pela contratada. Pedreiras - MA, 09 de Agosto de 2023. STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA Secretária Mun. de Assist. Social.



CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - Data: 11/08/2023 - IP com nº: 192.168.3.11  
Autenticação em: [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1769](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1769)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Vanessa dos Prazeres Santos**  
Prefeito(a)

**Walber Rodrigues da Cruz**  
Vice-Prefeito(a)

**Aldeclei Farias Reis**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Damião Felipe Barbosa**  
Secretaria Municipal de Administração

**Elcimar Silva Lima Filho**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

**Gessyca Morganna Araújo Saturnino**  
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

**Irapoa Suzuki de Almeida Eloi**  
Procuradoria Municipal

**Jânio Luis Marques Fernandes**  
Secretaria Municipal de Finanças

**José Domingos Galvão Viana**  
Secretaria Municipal de Juventude

**Marcos Brunieri de Freitas**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Raimunda Nonata Pereira da Costa**  
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

**Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Maria Vanusa Inácio Pereira Leite**  
Gabinete do (a) Prefeito (a)

**Wescley Brito da Silva**  
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

**Edvan Ferreira Matos**  
Controladoria Municipal

**Edmilson Reis de Lima**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

**Raí Brito de Araújo**  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

**Pedro Thiago Ferreira Raposo**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**David Winston Lira Ximenes**  
Secretaria Municipal de Educação

**Mauricio Monteiro Bezerra**  
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

**Elias Bento Silva**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública

**Márcio Francigar Furtado e Silva**  
Câmara Municipal de Pedreiras

